



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2605056400100072301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A.

Nome Fantasia: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A.

CPF/CNPJ: 53.420.564/0003-01

Endereço de Correspondência: Rua Sena Madureira - 1020 terreo sala 103 - Centro - Fortaleza - CE - 60055-080

Telefone Institucional: (21) 3131-3100

E-mail Institucional: LD-LIDERESTRIBUTARIOS@OI.NET.BR

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **01/07/2026 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

E-mail institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/aik-hxhg-how>



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): VERONICA SILVA DE OLIVEIRA - **CNPJ/CPF:** 443.120.833-04

Endereço: Rua 14 - 77 - Industrial - Maracanaú - CE - 61925-290

Telefone: (85) 98929-7935

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a consumidora que foi cliente da empresa reclamada até fevereiro de 2026. Informa que, em 26 de fevereiro de 2026, solicitou o cancelamento dos serviços prestados pela empresa, conforme protocolo nº 2026193954368.

Alega que realizou a devolução de todos os equipamentos pertencentes à reclamada e que efetuou o pagamento da última fatura em 30 de março de 2026. Entretanto, mesmo após a solicitação de cancelamento e a regularização de suas obrigações, passou a receber cobranças indevidas, totalizando quatro faturas emitidas posteriormente ao cancelamento do contrato.

A consumidora afirma que entrou em contato diversas vezes com a reclamada para solucionar a situação, sendo informada, em todas as ocasiões, de que as cobranças seriam canceladas. Contudo, novas faturas continuaram sendo encaminhadas à sua residência.

Não obtendo solução junto à empresa, a consumidora compareceu à sede deste órgão em busca de providências para a resolução da demanda.

Pedido: Diante do exposto, requer a confirmação do cancelamento dos serviços, a anulação das cobranças indevidas emitidas após a rescisão contratual e a cessação definitiva do envio de boletos e demais cobranças para sua residência.

Maracanaú/CE, 29 de Maio de 2026 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____